APANATH
43.682.845/0001-17 - APANATH LTDA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA

À

FAEPI

Av. Borba, n.º 1144 – Cachoeirinha Manaus-AM

Ref.: Declaração Expressa para Edital N.º 2025.082 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

Prezados Senhores,

Atendendo ao Edital N.º 2025.082 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores, APANATH LTDA, CNPJ 43.682.845/0001-17 representada pelo(a) Sr.(a) LUIS FELIPE BARBOSA COLARES, CPF 014.796.032-01, declara à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto, bem como encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e que a proposta apresentada atende integral e irretratavelmente os requisitos constantes do ato convocatório e seus anexos, e que:

a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

c) Não existe superveniência de fato impeditivo à sua habilitação/participação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

e) Assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, e que tem pleno conhecimento dos locais e condições de acesso, e fornecimento de material e mão de obra.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Luis Felipe Barbosa Colares

+55 (92) 9 8532-6288

lfbcolaresltda@gmail.com

Rua Major Gabriel, N° 676, Centro Comercial Janjão, Sala 11 - 69.020-060

APANATH
43.682.845/0001-17 - APANATH LTDA.

Manaus/AM, 28 de agosto de 2025.

L F B COLARES LTDA:43682845000117

Assinado digitalmente por L F B COLARES LTDA:43682845000117
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=MANAUS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=52235661000108, OU=videoconferencia, CN=L F B COLARES LTDA:43682845000117
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.28 12:59:20 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LUIS FELIPE COLARES
Representante Credenciado
CPF:014.796.032-01
CNPJ:43.682.845/0001-17

+55 (92) 9 8532-6288
lfbcolaresltda@gmail.com
Rua Major Gabriel, Nº 676, Centro Comercial Janjão, Sala 11 - 69.020-060

APANATH
43.682.845/0001-17 - APANATH LTDA.

DECLARAÇÃO DE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa APANATH LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 43.682.845/0001-17, por intermédio de seu representante, LUIS FELIPE BARBOSA COLARES CPF 014.796.032-01, estar de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital, atendendo ao item 7.1.4.2, do Edital N.º 2025.082 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores.

Manaus/AM, 28 de agosto de 2025.

L F B COLARES LTDA:43682845000117

Assinado digitalmente por L F B COLARES LTDA:43682845000117
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=MANAUS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=52235661000108, OU=videoconferencia, CN=L F B COLARES LTDA:43682845000117
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.28 12:59:44 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LUIS FELIPE COLARES
Representante Credenciado
CPF:014.796.032-01
CNPJ:43.682.845/0001-17

+55 (92) 9 8532-6288
lfbcolaresltda@gmail.com
Rua Major Gobriel, Nº 676, Centro Comercial Janjão, Sala 11 - 69.020-060

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008701687 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 11/08/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

APANATH LTDA, residente na RUA MAJOR GABRIEL 676, SALA 11, CENTRO, CEP: 69020-060, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 43.682.845/0001-17. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 12 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº: *0008701687*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APANATH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.682.845/0001-17
Certidão nº: 46624898/2025
Expedição: 12/08/2025, às 16:20:37
Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APANATH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.682.845/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.682.845/0001-17
Razão Social: COLARES SERVICOS
Endereço: - RUA MAJOR GABRIEL N676 - / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080821015810245919

Informação obtida em 12/08/2025 16:21:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APANATH LTDA
CNPJ: 43.682.845/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:28 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2026.
Código de controle da certidão: **E735.AAB9.7E56.9FB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 56251527
Data: 11/08/2025
Hora: 13:49:02
Válida até: 10/09/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 43.682.845/0001-17 - APANATH LTDA

Inscrição: 05.439.106-7 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
198188/2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **APANATH LTDA**
ENDEREÇO : **RUA MAJOR GABRIEL, Nº: 676, CEP: 69020060**
BAIRRO: **CENTRO** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **51900501**
CNPJ/CPF : **43682845000117**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

17/07/2025

Observação:
****
****
****

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN. Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 15/10/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº198188/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **9C4.783.EEA.5A8**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 17/07/2025

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13201058031	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: APANATH LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2400175649

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS
Local

16 Dezembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1699235 em 16/12/2024 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 240701038 - 16/12/2024. Autenticação: 545B1993D7E814D8856CE075C6DDB2186DF718A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/070.103-8 e o código de segurança 5gTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/070.103-8	AMP2400175649	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.796.032-01	LUIS FELIPE BARBOSA COLARES	16/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1699235 em 16/12/2024 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 240701038 - 16/12/2024. Autenticação: 545B1993D7E814D8856CE075C6DDB2186DF718A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/070.103-8 e o código de segurança 5gTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL APANATH LTDA

LUIS FELIPE BARBOSA COLARES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 17/09/1996, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 014.796.032-01, identidade: 26136759, órgão expedidor: SSP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAIS, número 339, bairro DOM PEDRO I, município MANAUS - AM, CEP: 69.040-710.

Sócio(s) da sociedade limitada **L. F. B. COLARES LTDA**, sediada na RUA MAJOR GABRIEL, número 676, bairro CENTRO, SALA 11, município MANAUS - AM, CEP: 69.020-060, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.682.845/0001-17, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser **APANATH LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: A SOCIEDADE TERA POR OBJETO O EXERCICIO DAS SEGUINTES ATIVIDADES ECONOMICAS: COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIOCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAOSERVICOS DE ILUMINACAO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, CENICASCOMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAOESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO REFORMA DE RUAS, PRACAS E CALCADASOBRAS DE URBANIZACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVASMANUTENCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS (EXCETO EDIFICACOES)INSTALACAO ELETRICA INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOSOBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUACOMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-ARCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOALCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIACOMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERARIOS, CAIXAO E URNASERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFEFORNECIMENTO DE DOCUMENTACAO DE PROGRAMAS DE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1699235 em 16/12/2024 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 240701038 - 16/12/2024. Autenticação: 545B1993D7E814D8856CE075C6DDB2186DF718A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/070.103-8 e o código de segurança 5gTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

COMPUTADOR DESENVOLVIDOS SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTEALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOALALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADORALUGUEL DE ANDAIMESALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS FORNECIMENTO DE MUSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NAO, MEDIANTE TRANSMISSAO POR QUALQUER PROCESSOPROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOSCOMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS , SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOSCOMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA.

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 1340501 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO 4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL 4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4681805 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4693100 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1699235 em 16/12/2024 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 240701038 - 16/12/2024. Autenticação: 545B1993D7E814D8856CE075C6DDB2186DF718A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/070.103-8 e o código de segurança 5gTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CORTINAS E PERSIANAS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7719501 - LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7729202 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9529199 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 4541207 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

MANAUS, 16 de dezembro de 2024.

LUIS FELIPE BARBOSA COLARES: Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1699235 em 16/12/2024 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 240701038 - 16/12/2024. Autenticação: 545B1993D7E814D8856CE075C6DDB2186DF718A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/070.103-8 e o código de segurança 5gTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/070.103-8	AMP2400175649	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.796.032-01	LUIS FELIPE BARBOSA COLARES	16/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1699235 em 16/12/2024 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 240701038 - 16/12/2024. Autenticação: 545B1993D7E814D8856CE075C6DDB2186DF718A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/070.103-8 e o código de segurança 5gTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/070.103-8, em 16/12/2024 da empresa: APANATH LTDA, de CNPJ 43.682.845/0001-17 , foi deferido digitalmente sob o número 1699235, em 16/12/2024 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.796.032-01	LUIS FELIPE BARBOSA COLARES	16/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.796.032-01	LUIS FELIPE BARBOSA COLARES	16/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/12/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Márcia Lopes Perez, Servidor(a) Público(a), em 16/12/2024, às 16:58.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/070.103-8.

Luis Felipe Barbosa Colares

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1699235 em 16/12/2024 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 240701038 - 16/12/2024. Autenticação: 545B1993D7E814D8856CE075C6DDB2186DF718A4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/070.103-8 e o código de segurança 5gTe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.682.845/0001-17 **MATRIZ**		**28/09/2021**

NOME EMPRESARIAL
APANATH LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APANATH SOLUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR GABRIEL	**676**	**SALA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.020-060	**CENTRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELIPEBCOLARES@OUTLOOK.COM	**(92) 8532-6288**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2025** às **14:06:00** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.682.845/0001-17 **MATRIZ**		**28/09/2021**

NOME EMPRESARIAL
APANATH LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR GABRIEL	**676**	**SALA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.020-060	**CENTRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELIPEBCOLARES@OUTLOOK.COM	**(92) 8532-6288**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2025** às **14:06:00** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.682.845/0001-17 **MATRIZ**		**28/09/2021**

NOME EMPRESARIAL
APANATH LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR GABRIEL	**676**	**SALA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.020-060	**CENTRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELIPEBCOLARES@OUTLOOK.COM	**(92) 8532-6288**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/09/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2025** às **14:06:00** (data e hora de Brasília).

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: ***J.M Bar e Restaurante LTDA – CNPJ: 13.889.130/0001-79, estabelecida na Avenida Ramos Ferreira n.º 1648, Loja A, Centro, Cep 69010-120 na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representada pela, sua sócia a saber,a Sra. MARIA LUCIA TOSCANO DE AZEVEDO SILVA, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade sob o RG de n.º 3424547-2-SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob n.º 522049952-15, residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas.***

LOCATÁRIA(O): ***APANATH LTDA, inscrita no CNPJ: 43.682.845/0001-17, localizada no endereco: Rua Major gabriel, 676, Centro Comercial janjao, sala 11. Centro, cep: 69020-060.***

Neste ato representada por seu socio administrador:

- Luis felipe Barbosa Colares, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade de número 26136759 SESEG-AM, E CPF: 014.796.032-01, domiciliado no **Endereço; Rua Prudente de Moraes, 339. Bairro Dom Pedro Manaus-AM, Cep; 69040-000 Manaus AM.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL; Rua Major Gabriel, 676, Centro Comercial Janjão, sala 11, Centro, Cep: 69020-060. Medindo 17m2, com Mesa em MDF Na cor Ruggine e metalic suede em Formato T, com 02 Balcão para documentos, Nichos, 4 cadeiras em couro para clientes, 02 cadeiras em couro estilo diretor e Ar Condicionado Modelo: Electroux 12.000 Btus.

TIPO DE LOCAÇÃO: COMERCIAL.

VENCIMENTO DO ALUGUEL: 10 DE CADA MÊS

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato tem como objeto estabelecer as condições para locação do imóvel descrito no introito, de propriedade e disposição declarada como da Locadora.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE
A locação é ajustada exclusivamente para fins não residenciais, devendo tratá-lo como se o seu fosse, não prejudicando o sossego, bom nome, higiene, estética e segurança do imóvel vizinho. Fica expressamente vedada a destinação do imóvel ao exercício de qualquer outra atividade diversa daquela que ora é declarada pela Locatária.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO
A locação vigorará pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 29 de Novembro de 2024 e terminando no dia 29 de Novembro de 2025, podendo ser prorrogado as partes estando de acordo.

Parágrafo Único: Encerrado o prazo ajustado nesta cláusula estará o Locatário obrigado a restituir imediatamente o imóvel à Locadora, independentemente de notificação ou avisa, permanecendo-se vinculada a todas as obrigações deste contrato enquanto não o fizer, além de sujeitar-se às multas aqui previstas.

Luis Felipe Barbosa Colares

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal, de acordo com a vontade das partes deste instrumento, será de R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos) reais, Sendo Pago até a data do vencimento será concedido um desconto no valor de R$ 100.00 (Cem) reais.

ADITIVO 1- CAUÇÃO COMO GARANTIA DA LOCAÇÃO

O Locatário deverá depositar a título de garantia, o valor de R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos) reais correspondente ao mês de aluguel em favor do locador, sendo pago em 03 parcelas iguais no valor de R$ 466,00 (Quatrocentos e Sessenta e seis) reais a primeira no dia 10 de marco, a segunda juntamente com o valor do aluguel no dia 10 de Abril e a terceira no dia 10 de Maio juntamente com o po valor do aluguel, Cujo valor poderá ser restituído ao final da locação, ou servirá para compensar prejuízos causados ao imóvel. Poderá ainda, servir como quitação do último mês de locação. Banco Bradesco, agencia 2396-5, conta 30640-1.

Parágrafo Primeiro: O valor do aluguel estipulado deverá ser pago pela LOCATÁRIA à LOCADORA todo dia 10 após a entrega do imóvel, mediante Boleto bancário que será enviado para o e mail felipebcolares@outlook.com do locatário; e para o seu endereço de trabalho; Rua Major Gabriel, número 676, Centro comercial Janjão, sala 11.

Parágrafo Segundo: O simples atraso no pagamento do aluguel mensal, bem como de qualquer outra importância devida por força deste contrato, importará na incidência de juros moratórios de 5% (Cinco por cento) ao mês aplicado *pro rata die*, correção monetária calculada mensalmente pelo IGP-M, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado, tudo sem prejuízo da comunicação do atraso às entidades mantenedoras de bancos de dados de proteção ao crédito.

Parágrafo Terceiro: Os recibos e comprovantes de pagamento dão quitação tão somente dos valores a que se referirem, não importando em comprovação de pagamento de meses anteriores, nem na quitação de encargos e majorações que, por qualquer motivo, não tenham sido cobrados na época própria.

Parágrafo Quarto: Não poderá a Locatária sustar o pagamento dos aluguéis e encargos sob o pretexto de não ter sido atendido em alguma exigência ou solicitação feita, ou ainda por conta do não funcionamento de quaisquer acessórios pertencentes ao imóvel, tais como luminárias, Ar condicionado ou quaisquer outros, cuja manutenção será sempre de sua responsabilidade, ainda que tenham sido locados conjuntamente ao imóvel.

Parágrafo Quinto: A Locatária será exclusivamente responsável por toda e qualquer consequência que decorra, direta e/ou indiretamente das atividades que desenvolver no imóvel, em especial de natureza tributária e previdenciária, assumindo a responsabilidade por sua regularidade e cuidando pessoalmente para que todas as exigências dos poderes públicos, e demais atos necessários à utilização do imóvel, tais como matrículas, inscrições e licenças de quaisquer natureza, sejam permanentemente atendidas, isentando a Locadora de tais responsabilidade, bem como pela eventual demora ou impossibilidade de regularização, que nunca poderá ser utilizada como fundamento para o não pagamento do aluguel ou a desobrigação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – ENCARGOS ADICIONAIS

A Locatária fica também obrigada a pagar, pontualmente, todos os tributos, despesas e encargos outros de qualquer natureza que venham a incidir sobre o imóvel durante a vigência deste contrato, inclusive sobre as construções e benfeitorias nele edificadas, ainda que lançados em nome da Locadora.

Parágrafo Primeiro: Por ocasião do pagamento dos aluguéis e dos encargos adicionais previstos nos parágrafos antecedentes, estará obrigada a Locatária a exibir e entregar, mediante recibo, os originais ou cópias dos comprovantes de pagamento das despesas de sua unidade, tais como energia, e tributos, relativos ao mês imediatamente anterior, devidamente quitados pelo órgão recebedor.

Parágrafo Segundo: A não exibição e entrega dos comprovantes acima referidos pela Locatária, uma vez notificada a fazê-lo, no prazo de 20 (vinte) dias, poderá ensejar, a critério exclusivo da Locadora, a pronta rescisão do presente contrato.

Parágrafo Terceiro: O locatário obriga-se a solicitar para seu próprio nome, perante a concessionária, a instalacão do contador de energia, devendo apresentar comprovante de baixa no ato da restituição do imóvel.

Parágrafo Quarto: Fica convencionado entre as partes contratantes que, caso a Prefeitura Municipal venha a proceder qualquer aumento no IPTU e respectivas taxas mencionadas na cláusula anterior, serão esses aumentos satisfeitos pelo LOCATÁRIO(A).

Paragrafo Quinto: O Locatário obriga-se a apresentar comprovante relativo a limpeza do Ar Condicionado locado juntamente com a sua sala a cada 06 meses, para mantê-lo em perfeitas condições de uso.

CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO EXCEPCIONAL DO VALOR ALUGUEL E ENCARGOS ADICIONAIS

Locadora e Locatário convencionam, expressamente, que o valor do aluguel, mesmo após aplicado o índice de reajuste previsto, poderá ser revisado sempre que houver defasagem em relação ao real valor de locação do imóvel ou no caso de alteração substancial na política econômica governamental, inclusive quando da renovação do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – SEGURO LOCATÍCIO

Obriga-se a LOCADORA a manter o imóvel objeto desta avença, permanentemente segurado durante todo o período de sua locação, contra os riscos de incêndio e demais riscos de responsabilidade civil, com cláusula de benefício em nome da Locadora, devendo apresentar a apólice correspondente no prazo de 30 (trinta) dias contados da subscrição do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – OUTROS SEGUROS

O seguro previsto na cláusula anterior refere-se exclusivamente ao prédio locado e aos prejuízos decorrentes de eventual impossibilidade de sua utilização na superveniência de sinistro, não se confundindo com qualquer outra espécie de seguro em relação ao patrimônio particular da Locadora e os riscos decorrentes de seu próprio negócio, os quais, se de interesse da Locadora, deverão ser objeto de contratação em separado.

CLÁUSULA NONA – IMPEDIMENTO PARA CESSÃO/SUBLOCAÇÃO

Fica expressamente vedada a possibilidade de a Locatária ceder ou transferir a terceiros os direitos e deveres do presente contrato, bem como sublocar ou emprestar, total ou parcialmente, o imóvel locado, ainda que para empresas pertencentes à grupo econômico comum.

Parágrafo Único: Será considerada ofensiva às disposições deste contrato, notadamente desta cláusula, a alteração do controle societário da empresa Locatária, assim reputada a modificação de titularidade de mais de 50% (cinquenta por cento) das quotas integrantes de seu capital, que não tenha sido previamente anuída pela Locadora.

CLÁUSULA DÉCIMA – DESAPROPRIAÇÃO

Em caso de desapropriação total ou parcial do imóvel, assim como nos casos de sinistro, vindo a tornar impossível utilização do imóvel, ficará de pleno direito rescindida a presente locação e

nenhuma indenização poderá a Locatária exigir da Locadora, devendo arcar a primeira com o pagamento dos aluguéis e encargos devidos até a data em que utilizou o imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DETERMINAÇÕES DO PODER PÚBLICO
A Locatária obriga-se a satisfazer, às suas exclusivas expensas, todas as exigências ou intimações do Poder Público, aqui incluídas suas empresas suas concessionárias, a que vier a dar causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MODIFICAÇÕES NO IMÓVEL
Nenhuma obra ou modificação poderá ser feita no imóvel sem a prévia e escrita autorização da Locadora, não cabendo à Locatária, em caso algum, direito a indenização ou retenção por benfeitorias introduzidas, ainda que úteis ou necessárias, menos ainda pelas voluptuárias, as quais se incorporam imediata e definitivamente ao imóvel, tendo sido autorizadas ou não.

Parágrafo Primeiro: Ao fim da locação, a Locatária não poderá retirar do imóvel quaisquer itens que comprometam a sua imediata utilização por novo inquilino.

Parágrafo Segundo: Caso tenha realizado obras de forma desautorizada, entendidas pela Locadora, a seu livre critério, como incompatíveis com o imóvel, ficará obrigada a desfazê-las sob suas expensas, respondendo pelo pagamento dos aluguéis e demais encargos, enquanto não o fizer.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VISTORIA DO IMÓVEL
A Locadora poderá, por si ou seu representante legal, a qualquer tempo e sempre que achar necessário, vistoriar o imóvel, objeto deste negócio, declarando a Locatária que o recebeu em perfeito estado de uso e conservação, na conformidade de termo de vistoria anexado, e assim deverá mantê-lo e devolvê-lo ao fim da locação
Parágrafo Único: Do mesmo modo, deverá a Locatária permitir que terceiros possam visitar o imóvel, em dias úteis e no horário comercial, caso o mesmo venha ser oferecido em venda pela Locadora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TURBAÇÕES DO IMÓVEL
A Locatária obriga-se a levar ao conhecimento da Locadora, sob pena de responder pela sua omissão, as turbações de terceiros que pretendam exercer qualquer direito sobre o imóvel, visando sempre a adoção imediata das providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MULTA E RESCISÃO
Ficam estipuladas as penalidades a seguir, devidas pela parte que infringir qualquer das cláusulas deste instrumento, ressalvando-se à parte inocente o direito de poder considerar rescindida a presente locação, mediante notificação à infratora:
a) em caso de devolução do imóvel antes do prazo ajustado pela locação, obriga-se a Locatária a pagar para a Locadora, a título de cláusula penal, o equivalente a 03 (três) meses de aluguel, somente se eximindo do cumprimento dessa obrigação caso apresenta substituto que aceite cumprir o restante do contrato, em todos os seus termos e sob as mesmas condições, sujeito ainda à avaliação de crédito por parte da Locadora;
b) na hipótese de permanência da Locatária após o término prazo contratual, sem que haja prorrogação expressamente ajustada pelas partes ou por ordem judicial, multa diária adicional de 5% (cinco) por cento do valor do aluguel mensal atualizado, sem prejuízo da cobrança do próprio aluguel e demais encargos contratuais;
c) as previstas na cláusula quarta, parágrafo terceiro, para o atraso no pagamento de qualquer valor devido em decorrência deste contrato;
d) multa de 1 (um) aluguel vigente para a as demais infrações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RENOVAÇÃO
Qualquer tolerância da Locadora em relação à Locatária não constituirá precedente capaz de inovar este negócio e não terá a força de alterar as obrigações aqui estipuladas.

Parágrafo Único: No caso do IPTU e de outros encargos cuja apuração e pagamento se deem de forma anual, será feito o cálculo de valor proporcional ao período efetivamente inserido na duração do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL
A devolução das chaves do imóvel e a vistoria ao término da locação não exoneram a Locatária das obrigações contratuais, em especial do pagamento do aluguel, ocorrendo isto somente após a conclusão dos reparos que eventualmente se fizerem necessários, notadamente os decorrentes da inobservância da Locatária em relação ao disposto nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula décima segunda.
Parágrafo Único: Na hipótese de contratação de seguro coletivo para a integralidade ou parte dos riscos previstos acima, por parte do Condomínio, obriga-se a Locatária a arcar com a quota que lhe competir.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES
Em caso de ajuizamento de qualquer ação contra a Locatária, especialmente a ação de despejo e a ação revisional de aluguel, as citações, intimações ou notificações a ela relativas, poderão ser feitas por correspondência com aviso de recebimento ou por telex ou fac-símile, de acordo com o disposto no art. 58, IV, da Lei nº 8.245, de 10/10/91.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – EXTENSÃO DOS EFEITOS
O presente contrato obriga as partes contratantes, herdeiros e sucessores, na integralidade de suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DESPESAS COM REGISTRO
Todas as despesas com registro e formalização deste contrato correrão por conta exclusiva da Locatária e locador.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam, as partes, o presente instrumento, lançado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo firmadas, que a tudo assistiram e tomaram ciência.

3º OFÍCIO DE NOTAS MANAUS - AMAZONAS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ -
Reconhecido por autenticidade JOAO MENDES DA FONSECA NETO
RECFIR004937JOAESRDLTZ7BR40A
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Richelle Vasconcelos Ribeiro
Escrevente Autorizada

Manaus-AM, 30 de Novembro de 2024.

CARTÓRIO PINHEIRO

1. LOCADOR: J.M Bar e Restaurante LTDA – EPP
CNPJ: 13.889.130/0001-79

19º TN

2. LOCATÁRIA(O): APANATH LTDA.
CNPJ: 43.682.845/0001-17

9ª TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br
Reconhecido por AUTENTICA a firma de LUIS FELIPE BARBOSA COLARES Dou Fé Em Testemunho de verdade Data/Hora 04/02/2025 14:19:15 Emitido por ANTONIO THOME DE SOUZA NETO - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
RECFIR004631XHIBWKVWZB62TW31 Valide o selo no site portalselotjam.com.br - Pago R$ 11,70
CARTÓRIO DE NOTAS
Antonio Thome de Souza Neto
Escrevente Autorizado

Luis Felipe Barbosa Colares

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME
LUIS FELIPE BARBOSA COLARES



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
26136759 SESEG AM

CPF
014.796.032-01

DATA NASCIMENTO
17/09/1996

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE SOUZA COLARES

MARIA APARECIDA BARBOSA COL
ARES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06547770595

VALIDADE
11/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
19/01/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
207552895O

HZG

OBSERVAÇÕES

Luis Felipe Barbosa Colares
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
15/02/2021

207552895O

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56316084869
AM034159568

[redacted] AMAZONAS [redacted]

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Luis Felipe Barbosa Colares

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.439.106-7	43.682.845/0001-17	1

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
L. F. B. COLARES LTDA

NOME FANTASIA
COLARES SERVICOS E COMERCIO

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	10/11/2021	05/07/2024	05/07/2026

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA MAJOR GABRIEL, NRO 676, CENTRO, MANAUS - AM CEP 69.020-060

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, desde 10/11/2021.
4754-7/03, 4763-6/02, 4755-5/03, 4789-0/04, 4723-7/00 (desde 10/11/2021).

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001720220476686

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **L. F. B. COLARES LTDA**
Nome Fantasia: **APANATH SOLUCOES**
Logradouro: **RUA MAJOR GABRIEL**
Número: **676**
Bairro: **CENTRO**

CNPJ: **43.682.845/0001-17**
Área Ocupada: **17.00**
Complemento: **SALA 11**
CEP: **69020060**
Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **51900501**
Cadastro Imobiliário: **473946**
Protocolo: **AMP2400086774**
Data da Expedição: **22/07/2024**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4321-5/00.01	Instalação elétrica
9001-9/06.01	Atividades de sonorização e de iluminação
8299-7/99.06	Serviço de coleta de botijão de gás
4789-0/99.02	Comércio varejista de artigos funerários, caixão e urna
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4789-0/99.08	Comércio varejista de extintores de incêndio
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
4789-0/99.15	Comércio varejista de placas e plaquetas para veículos
7732-2/02.01	Aluguel de andaimes
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
9001-9/06.03	Serviços de iluminação ligada às atividades artísticas, cênicas
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
7731-4/00.02	Leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas
9529-1/99.01	Serviços de conserto e recuperacao de roupas
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
6201-5/01.05	Elaboração de programas de banco de dados sob encomenda
9529-1/99.99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
8299-7/99.01	Serviços de administração em geral
8129-0/00.04	Serviço de esterilização de objetos
7732-2/02.02	Leasing operacional de andaimes
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4213-8/00.01	Obras de urbanização
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
4789-0/99.12	Comércio varejista de molduras e quadros
8299-7/99.12	Posto, agência em estabelecimentos comerciais para pagamento de contas de luz, gás, etc
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este balanço 13 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de Balanço Patrimonial nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 82 de 19/02/2021 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Registrado na JUCEA
Sob Nº 13201058031

CNPJ: 43.682.845/0001-17

Nome: APANATH LTDA
Endereço: RUA MAJOR GABRIEL, Nº676, SALA 11
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 690020-060
Cidade: MANAUS / AM

Manaus/AM, 12 de maio de 2025.

Luis Felipe B. Colares
Sócio Administrador
CPF: 43.682.845/0001-17

Jairo Pinho Siqueira
CRC AM-016580/O
CPF:877.354.582-15

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

APANATH LTDA
CNPJ: 43.682.845/0001-17 NIRE: 13201058031
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 Diário: 3 Folha: 1

Classificação	Descrição	31/12/2023	31/12/2024
1	**ATIVO**	**311.531,15**	**1.382.136,01**
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**	**289.621,15**	**841.237,62**
1.01.01	**DISPONIBILIDADES**	**139.058,15**	**239.972,30**
1.01.01.01	**CAIXA GERAL**	**18.523,15**	**38.450,30**
1.01.01.01.01	CAIXA MATRIZ	18.523,15	38.450,30
1.01.01.02	**DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA**	**120.535,00**	**201.522,00**
1.01.01.02.01	BANCO CONTA MOVIMENTO - NO PAIS	120.535,00	201.522,00
1.01.02	**CRÉDITOS**	**150.563,00**	**601.265,32**
1.01.02.02	**DUPLICATAS A RECEBER**	**150.563,00**	**601.265,32**
1.01.02.02.01	DUPLICATAS A RECEBER - COM PARTE NAO RELACIONADA	150.563,00	601.265,32
1.01.02.03	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**0,00**	0,00
1.01.02.03.05	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO BÁSICO	0,00	0,00
1.01.02.04	**TRIBUTOS A COMPENSAR**	**0,00**	**0,00**
1.01.02.04.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
1.01.02.04.04	CSLL RETIDA NA FONTE	0,00	0,00
1.01.02.09	**OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
1.01.02.09.10	DEMAIS CREDITOS A RECEBER - CIRCULANTE	0,00	0,00
1.01.05	**DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**	**0,00**	**0,00**
1.01.05.01	**DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**	**0,00**	**0,00**
1.01.05.01.01	ALUGUEIS PAGOS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
1.01.05.01.09	OUTROS CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
1.01.03	**ESTOQUES**	**35.202,20**	**210.813,39**
1.01.03.01	MERCADORIAS	35.202,20	210.813,39
1.02	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
1.02.01	**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**0,00**	**0,00**
1.02.01.07	**CRÉDITOS - LONGO PRAZO**	**0,00**	**0,00**
1.02.01.07.01	DUPLICATAS A RECEBER - COM PARTE NAO RELACIONADA	0,00	0,00
1.02.02	**IMOBILIZADO**	**21.910,00**	**330.085,00**
1.02.02.01	**IMOBILIZADO AQUISIÇÃO**	**25.456,00**	**339.320,00**
1.02.02.01.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.456,00	339.320,00
1.02.03.01.02	(-) DEPRECIAÇÕES	3.546,00	9.235,00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

Luis Felipe Barbosa Colares
Sócio Administrador
CPF: 014.796.032-01

Jairo Pinho Siqueira
Contador - AM016580/O-7
CPF: 877.354.582-15

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

APANATH LTDA
CNPJ: 43.682.845/0001-17 NIRE: 13201058031
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 Diário: 3 Folha: 2

Classificação	Descrição	31/12/2023	31/12/2024
2	**PASSIVO**	**346.733,35**	**1.382.136,01**
2.01	**PASSIVO CIRCULANTE**	**161.733,35**	**214.751,40**
2.01.01	**OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE**	**161.733,35**	**214.751,40**
2.01.01.01	**BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE**	**67.568,00**	**157.619,20**
2.01.01.01.03	INSS A RECOLHER	28.156,00	32.536,20
2.01.01.01.04	FGTS A RECOLHER	22.556,00	2.583,00
2.01.01.01.09	PRÓ-LABORE A PAGAR	16.856,00	122.500,00
2.01.01.03	**FORNECEDORES - CIRCULANTE**	**90.045,50**	**51.536,20**
2.01.01.03.01	FORNECEDORES - NACIONAIS	90.045,50	51.536,20
2.01.01.09	**OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE**	**4.119,85**	**5.596,00**
2.01.01.09.01	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00
2.01.01.09.04	PIS A RECOLHER	0,00	0,00
2.01.01.09.05	COFINS A RECOLHER	0,00	0,00
2.01.01.09.08	TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	4.119,85	5.596,00
2.01.01.15	**PROVISÕES - CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
2.01.01.15.01	PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00
2.01.01.15.02	PROVISAO PARA CSLL	0,00	0,00
2.01.01.15.03	PROVISAO DE FÉRIAS	0,00	0,00
2.01.01.17	**OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
2.01.01.17.28	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	0,00	0,00
2.03	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**185.000,00**	**1.167.384,61**
2.03.01	**CAPITAL SOCIAL**	**150.000,00**	**150.000,00**
2.03.01.01	**CAPITAL REALIZADO - RESIDENTES NO PAÍS**	**150.000,00**	**150.000,00**
2.03.01.01.01	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS NO PAÍS	150.000,00	150.000,00
2.03.02	**RESERVAS**	**35.000,00**	**1.017.384,61**
2.03.02.03	**RESERVAS DE LUCROS**	**35.000,00**	**1.017.384,61**
2.03.02.03.01	RESERVA LEGAL	35.000,00	1.017.384,61

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

Luis Felipe Barbosa Colares
Sócio Administrador
CPF: 014.796.032-01

Jairo Pinho Siqueira
Contador - AM016580/O-7
CPF: 877.354.582-15

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CNAE:	Descrição
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
7731-4/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
8299-7/99.03	Serviço de avaliador, exceto de seguros e de imóveis
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
6201-5/01.02	Fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda
4789-0/99.03	Comércio varejista de artigos para decoração de festas
8129-0/00.99	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8299-7/99.11	Serviço de pintura de faixas
9529-1/99.03	Atividade de amolador de facas
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
9001-9/06.02	Atividade de equipamento de som e luz com operador
4299-5/01.02	Manutenção de instalações esportivas (exceto edificações)
4789-0/99.13	Colocação de molduras e congêneres
9001-9/06.04	Fornecimento de musica para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo
6201-5/01.01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
8299-7/99.02	Serviço de almoxarifado
8299-7/99.08	Serviço de distribuição de diário oficial da união
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4299-5/01.01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4691-5/00	**Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios**
4322-3/02.01	Instalaçao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
8299-7/99.13	Serviços de sonorização para telefone
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
8299-7/99.09	Escritório de representação - filial de empresa estrangeira, exceto de bancos estrangeiros
8299-7/99.05	Serviço de cartazista
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
8129-0/00.02	Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros
8299-7/99.10	Serviço de manutenção de aquários
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
8299-7/99.14	Serviços de vistoria de automóveis
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
8111-7/00.02	Serviço de recepção em prédios
6201-5/01.03	Serviços de edição de site, banco de dados e software sob encomenda
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
8299-7/99.99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações

CNAE:	Descrição
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4399-1/03	Obras de alvenaria
8299-7/99.04	Serviço de prevenção de incêndio por empresa privada
8299-7/99.07	Serviços de computação gráfica
8129-0/00.01	Serviços de limpeza e tratamento de piscinas
9529-1/99.02	Conserto de armas de fogo
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
6201-5/01.04	Atividades de programação com o uso de linguagens de programação
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
8129-0/00.03	Serviço de desentupimento em prédios

OBSERVAÇÕES

-

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/APV2QK9M**

Escaneie o QR Code

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13201058031	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: APANATH LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2500093122

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

30 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Davi Felipe Bordon Colaço

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/040.201-7	AME2500093122	30/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
877.354.582-15	JAIRO PINHO SIQUEIRA	30/05/2025 16:57:01
Assinado utilizando assinatura qualificada		
014.796.032-01	LUIS FELIPE BARBOSA COLARES	30/05/2025 17:10:02
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2024

APANATH LTDA

CNPJ: 43.682.845/0001-17

NIRE: 13201058031

ENDEREÇO: Rua Major Gabriel, Nº 676, Sala 11, Bairro Centro, CEP: 69020-060, Cidade Manaus, Estado do Amazonas.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

APANATH LTDA
CNPJ: 43.682.845/0001-17 NIRE: 13201058031
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 3 Folha: 3

Descrição	31/12/2023	31/12/2024
RECEITA LÍQUIDA	**158.240,48**	**824.144,13**
RECEITA BRUTA		
Receita Da Venda no Mercado Inter	250.653,20	1.087.804,89
=RECEITA BRUTA	**250.653,20**	**1.087.804,89**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	17.545,72	52.281,61
=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**17.545,72**	**52.281,61**
=RECEITA LÍQUIDA	**233.107,48**	**1.035.523,28**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE GERAL		
Outras Receitas Financeiras	0,00	158,03
Receita Com Juros e Multas - Cobrados de Clientes	0,00	0,00
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE GERAL	**0,00**	**158,03**
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**	**158,03**
= Total - Receitas	**233.107,48**	**1.035.681,31**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

Luis Felipe Barbosa Colares
Sócio Administrador
CPF: 014.796.032-01

Jairo Pinho Siqueira
Contador - AM016580/0-7
CPF: 877.354.582-15

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

APANATH LTDA
CNPJ: 43.682.845/0001-17 NIRE: 13201058031
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 3 Folha: 4

Descrição	31/12/2023	31/12/2024
DEPESAS OEPRACIONAIS		
DEPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE GERAL		
(-) Despesas Com Pessoal	0,00	47.632,50
(-) Despesas Administrativas	15.235,00	38.956,00
(-) Despesas tributárias	7.565,00	8.985,00
=DEPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE GERAL	**22.800,00**	**95.573,50**
=DEPESAS OEPRACIONAIS	**22.800,00**	**95.573,50**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DA TIVIDADE GERAL		
(-) Juros, Taxas e Comissões Bancárias	3.532,00	9.532,00
(-) Demais Despesas Operacionais Não Classificadas	0,00	3.569,00
(-) IOF	0,00	0,00
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DA TIVIDADE GERAL	**3.532,00**	**9.532,00**
=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**3.532,00**	**9.532,00**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

Luis Felipe Barbosa Colares
Sócio Administrador
CPF: 014.796.032-01

Jairo Pinho Siqueira
Contador - AM016580/0-7
CPF: 877.354.582-15

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Descrição	31/12/2023	31/12/2024
PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		
PROVISAO PARA IRPJ E CSLL		
(-) Provisão da CSLL	0,00	0,00
(-) Provisao do IRPJ	0,00	0,00
=PROVISAO PARA IRPJ E CSLL	**0,00**	**0,00**
=PROVISAO PARA IRPJ E CSLL	**0,00**	**0,00**
= Total - Despesas	**26.332,00**	**105.105,50**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

Luis Felipe Barbosa Colares
Sócio Administrador
CPF: 014.796.032-01

Jairo Pinho Siqueira
Contador - AM016580/0-7
CPF: 877.354.582-15

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Descrição	31/12/2023	31/12/2024
CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS		
CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS DA ATIVIDADE GERAL		
(-) Custos das Mercadorias Revendidas	48.535,00	89.635,35
(-) Custos dos Serviços Prestados	0,00	16.796,33
=CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS DA ATIVIDADE GERAL	**48.535,00**	**106.431,68**
=CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS	**48.535,00**	**106.431,68**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 1.035.523,28 C
DESPESAS + CUSTO----------> 211.537,18 D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *** 824.144,13C

Luis Felipe Barbosa Colares
Sócio Administrador
CPF: 014.796.032-01

Jairo Pinho Siqueira
Contador - AM016580/0-7
CPF: 877.354.582-15

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

APANATH LTDA
CNPJ: 43.682.845/0001-17 NIRE: 13201058031
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 3 Folha: 7

Descrição	31/12/2023	31/12/2024
Capital Social		
Capital Social Subscrito	0,00	0,00
Capital Social Integralizado	150.000,00	150.000,00
Reservas		
Reserva de Capital	0,00	0,00
Reserva de Lucros	35.000,00	35.000,00
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	158.240,48	824.144,13
TOTAL	**343.240,48**	**1.009.144,13**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

Luis Felipe Barbosa Colares
Sócio Administrador
CPF: 014.796.032-01

Jairo Pinho Siqueira
Contador - AM016580/O-7
CPF: 877.354.582-15

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

APANATH LTDA
CNPJ: 43.682.845/0001-17 NIRE: 13201058031
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 3 Folha: 8

Descrição	31/12/2023	31/12/2024
Saldo do Início do Período	**0,00 C**	**193.240,48 C**
Ajustes de exercícios anteriores	**0,00 C**	**0,00 C**
Efeitos da mudança de critérios contábeis	0,00 C	0,00 D
Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00 C	0,00 C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	158.240,48 C	824.144,13 C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	158.240,48 D	158.240,48 D
Reservas de Lucro	35.000,00 D	859.144,13 D
Distribuição de Lucros	0,00 D	0,00 D
Saldo Atual	**193.240,48 C**	**0,00 C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

Luis Felipe Barbosa Colares
Sócio Administrador
CPF: 014.796.032-01

Jairo Pinho Siqueira
Contador - AM016580/O-7
CPF: 877.354.582-15

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

APANATH LTDA
CNPJ: 43.682.845/0001-17 NIRE: 13201058031
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 3 Folha: 9

Descrição	31/12/2024
Atividades Operacionais	**403.563,00**
Recebimento de Clientes	403.563,00
Recebimento de Juros	0,00
Duplicatas Descontadas	0,00
PAGAMENTOS	**505.190,85**
(-)Fornecedores	342.598,00
(-)Impostos	28.569,00
(-)Salários	82.369,00
(-)Juros	51.298,00
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	356,85
Caixa Líquido Consumido Nas Atividades Operacionais	**-101.627,85**
Atividades de Investimento	
Reconhecimento Pela Venda de Imobilizado	0,00
Pagamento Pela Compra de Imobilizado	0,00
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**0,00**
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	0,00
Empréstimo de Curto Prazo	0,00
Pagamento de Dividendos	0,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**0,00**
Aumento Líquido No Caixa E Equivalente de Caixa	**-101.627,85**
Saldo De Caixa + Equivalente de Caixa No Ano Anterior	**139.058,15**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do Ano Atual	**239.972,30**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

Luis Felipe Barbosa Colares
Sócio Administrador
CPF: 014.796.032-01

Jairo Pinho Siqueira
Contador - AM016580/O-7
CPF: 877.354.582-15

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Descrição	**31/12/2024**

1) ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (IGL)

$$\text{LIQUIDEZ} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\textbf{LIQUIDEZ} = \frac{1.052.051,01}{214.751,40} = 4,90$$

2) ÍNDICES DE SOVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\text{SOVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\textbf{SOVÊNCIA GERAL} = \frac{1.382.136,01}{214.751,40} = 6,44$$

3) ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRETNE (ILC)

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\textbf{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{841.237,62}{214.751,40} = 3,92$$

4) ÍNDICES DE LIQUIDEZ SECA (ILC)

$$\text{LIQUIDE SECA} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\textbf{LIQUIDEZ SECA} = \frac{630.424,23}{214.751,40} = 2,94$$

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

Luis Felipe Barbosa Colares
Sócio Administrador
CPF: 014.796.032-01

Jairo Pinho Siqueira
Contador - AM016580/O-7
CPF: 877.354.582-15

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

a) Atividades

APANATH LTDA é uma empresa, com sede a Rua Major Gabriel, Nº 676, Sala 11, Bairro Centro, Cidade Manaus, Estado do Amazonas CEP 69.020-060, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 43.682.845/0001-17.

Atuando com atividade operacional de Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. CNAE 46.91-5-00

b) Regime Tributário

A empresa enquadra-se no regime de tributação na modalidade do Simples Nacional, Lei complementar Nº 123, DE 14 de dezembro de 2006.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) as quais abrangem a Legislações Societárias e outros dispositivos legais posteriores que disciplinam está forma empresarial, conforme definido na Lei 6.404/76 e alterações, e Resoluções 1.255/09; 1.285/10; e 1.319/10 - CPC Pronunciamento Técnico PME - por não se enquadrar no Parágrafo único do Art. 3º da Lei 11.638/2007, e podem ser resumidas como segue:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

Luis Felipe Barbosa Colares
Sócio Administrador
CPF nº 014.796.032-01

Jairo Pinho Siqueira
Contador
CPF: 877.354.582-15 CRC:AM16580/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

Disponibilidades

Incluem dinheiro em caixa e contas bancárias de liquidez imediata.

Créditos

Os adiantamentos a fornecedores decorrem da aquisição de mercadoria para prestação de serviço.
As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade da empresa.

Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, acrescidos de gastos relativos a transportes, armazenagens e impostos não recuperáveis.

Imobilizado

O imobilizado e registrado pelo custo de aquisição e formação. A depreciação do ativo imobilizado é registrada pelo método linear às taxas fixadas em função da estimativa de vida útil dos bens, veículos 20%, equipamentos e instalações 10%, e edificações 4%.

Obrigações com Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, demonstrado pelo valor conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos valores correspondentes a encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço, sendo classificado como Passivo Circulante uma vez que a liquidação é de curto prazo.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

Luis Felipe Barbosa Colares
Sócio Administrador
CPF nº 014.796.032-01

Jairo Pinho Siqueira
Contador
CPF: 877.354.582-15 CRC:AM16580/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Impostos e Contribuições

Representado por valores a serem recolhidos às Administrações Tributárias Municipais, Estaduais e Federais, apurados segundo a legislação aplicável, e correspondente aos tributos sobre a receitas - DAS Simples Nacional.

Capital Social

O capital social da empresa é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais.) representados por 150.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real a quota) estando totalmente subscrito e integralizado pela empresária.

Resultado do Exercício

A conta de Resultado de Exercício em 31/12/2024 é representado a importância de R$ 824.144,13 (oitocentos e vinte e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e treze centavos), já deduzidos dos impostos e contribuições incidentes, restando o saldo transferido a título de reserva de lucros, podendo ser incorporado ao capital social, distribuído a empresária ou para contingência de resultados negativos.

Reservas

O saldo das reservas refere-se à conta de reserva de lucros, registrando os adiantamentos para reserva legal, destinados futuramente ao aumento de capital social, distribuição ou para contingência de resultados negativos, cujo valor apresentado em 31/12/2024 é de R$ 1.017.384,61 (um milhão e dezessete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Apuração de Resultado

As Receitas, Custos e Despesas operacionais, seguem o regime de competência para apropriação do sistema de resultado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.

Luis Felipe Barbosa Colares
Sócio Administrador
CPF nº 014.796.032-01

Jairo Pinho Siqueira
Contador
CPF: 877.354.582-15 CRC:AM16580/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JAIRO PINHO SIQUEIRA
REGISTRO..... :	AM-016580/O-7
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.354.582-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 28/04/2025 as 16:52:49.
Válido até: 27/07/2025.
Código de Controle: 516732

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este balanço 13 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de Balanço Patrimonial nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 82 de 19/02/2021 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Registrado na JUCEA
Sob Nº 13201058031

CNPJ: 43.682.845/0001-17

Nome: APANATH LTDA
Endereço: RUA MAJOR GABRIEL, Nº676, SALA 11
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 690020-060
Cidade: MANAUS / AM

Manaus/AM, 12 de maio de 2025.

Luis Felipe B. Colares
Sócio Administrador
CPF: 014.796.032-01

Jairo Pinho Siqueira
CRC AM-016580/O
CPF:877.354.582-15

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/040.201-7	AME2500093122	30/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
877.354.582-15	JAIRO PINHO SIQUEIRA	30/05/2025 16:57:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		
014.796.032-01	LUIS FELIPE BARBOSA COLARES	30/05/2025 17:10:02
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APANATH LTDA, de CNPJ 43.682.845/0001-17 e protocolado sob o número 25/040.201-7 em 30/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1770494, em 30/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travassos Marques.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.796.032-01	LUIS FELIPE BARBOSA COLARES	30/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
877.354.582-15	JAIRO PINHO SIQUEIRA	30/05/2025 15:57:01
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
877.354.582-15	JAIRO PINHO SIQUEIRA	30/05/2025 15:57:03
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
014.796.032-01	LUIS FELIPE BARBOSA COLARES	30/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/05/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Olinda Travassos Marques, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2025, às 16:10.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 25/040.201-7.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. sexta-feira, 30 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1770494 em 30/05/2025 da Empresa APANATH LTDA, CNPJ 43682845000117 e protocolo 250402017 - 30/05/2025. Autenticação: E4817FE6F4A5BF7048F270AB29347BCA4736D3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/040.201-7 e o código de segurança VXAJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.